



Disponibilizado no D.E.: 27/09/2021
Prazo do edital: 29/09/2021
Prazo de citação/intimação: 21/10/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: (47) 3130-8900 - Email:
saobento.vara1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300962-68.2016.8.24.0058/SC

AUTOR: PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: EBRAx CONSTRUTORA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL Nº 310019403976

JUIZ DO PROCESSO: Marcus Alexsander Dexheimer - Juiz de Direito

Intimando(s): Credores da empresa recuperanda PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL e EBRAx CONSTRUTORA LTDA, bem como eventuais terceiros interessados, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "f" da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul foi convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES das empresas recuperandas, nos autos acima mencionados, em trâmite nesta Unidade, nos seguintes termos e condições:

I - Local e datas:

1ª Convocação:

Data: 10/11/2021

Hora: 13:30 horas

Local: Transmissão via *streaming* no website youtube.com, e também por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato.

2ª Convocação:

Data: 17/11/2021

Hora: 13:30 horas

Local: Transmissão via *streaming* no website youtube.com, e também por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato.

II - Ordem do dia: Pedidos de convocação da recuperação judicial em falência, bem como aprovação de novo plano de recuperação judicial, eventual substituição dos membros do Comitê de Credores e demais assuntos de interesse.

0300962-68.2016.8.24.0058

310019403976.V13



Disponibilizado no D.E.: 27/09/2021
Prazo do edital: 29/09/2021
Prazo de citação/intimação: 21/10/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

III - Obtenção de cópias: Nos termos do art. 36, III, da Lei n. 11.101/05, cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia pode ser obtida diretamente nos autos (evento 4534, Documentação 2), ou por meio da administradora judicial, nos canais de contato indicados na decisão abaixo transcrita.

IV - Objetivo/ determinação: conforme decisão do evento 9831 dos autos supracitados, cuja parte relevante ao presente edital consta abaixo transcrita:

"1. Haja vista a suspensão da realização da 2ª convocação da assembleia-geral e do contido no parecer elaborado pela atual administradora judicial (E9818, item 4), notadamente a concessão de prazo para análise dos créditos que efetivamente estarão sujeitos quando da realização do ato, faz-se necessária a designação de novas datas.

Portanto, nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "f", da Lei nº 11.101/2005 e considerando a necessidade de quórum para a realização da reunião assemblear (art. 37, § 2º da lei 11.101/05), **convoco assembleia-geral de credores, que se realizará no dia 10/11/2021, às 13:30 horas em 1ª convocação, bem como designo o dia 17/11/2021, às 13:30 horas, para a realização da assembleia, em 2ª convocação.**

Acato o postulado pela Administradora Judicial para que a assembleia ocorra de forma integralmente virtual, "(...) com transmissão via streaming no website youtube.com, e também por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato (...)", sendo por ela também informado

"(...) que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 9 de novembro de 2021, às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjpavsolo@credibilita.adv.br. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

E para a realização da assembleia em segunda convocação, indica o dia 17 de novembro de 2021, às 13h30m, também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, realizada da mesma forma que a 1ª Convocação. Requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 16 de novembro de 2021, às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjpavsolo@credibilita.adv.br.

Reitera-se que nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento na plataforma, três horas antes do ato (10h30m), durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso."

E ainda,

As regras e orientações acerca do ato, assim que designados, estarão disponíveis também no site da administradora judicial: www.credibilita.adv.br.

Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

1.1 **Intimem-se** as recuperandas e a Administradora Judicial para providenciarem toda a estrutura necessária para a realização das assembleias acima designadas.

1.2 **Expeça-se** o necessário, inclusive o edital previsto no artigo 36 da Lei nº 11.101/05.

Conste do edital que a ordem do dia refere-se aos pedidos de convocação da recuperação judicial em falência, bem como aprovação de novo plano de recuperação judicial, eventual substituição dos membros do Comitê de Credores, e demais assuntos de interesse.

Determino que, além da publicação oficial eletrônica e da disponibilização no sítio eletrônico da administradora judicial (www.credibilita.adv.br), a cópia do aviso de convocação da assembleia seja afixada de forma ostensiva na sede e nas filiais das



Disponibilizado no D.E.: 27/09/2021
Prazo do edital: 29/09/2021
Prazo de citação/intimação: 21/10/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Recuperandas, bem como no Fórum desta Comarca.

1.3 Determino, ainda, que os credores que pretendam ser representados na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, devem entregar à Administradora Judicial, até às 13h30min do dia 9 de novembro de 2021, ou, ainda, em segunda convocação, até às 13h30min horas do dia 16 de novembro de 2021, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, ao passo que o trabalhador que esteja afiliado a mais de um sindicato deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

Ressalta-se que a entrega da documentação acima descrita, a indicação do movimento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual sindicato que deverá representá-lo poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, **Credibilita Administrações Judiciais** na Avenida Iguacu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Curitiba – PR, ou ii) por meio do e-mail a ser enviado para rjpavsolo@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.

1.4 Entretanto, em atenção aos termos do item n. 4 da decisão interlocutória de Ev. 6691, anota-se que as empresas recuperandas ainda não cumpriram a determinação judicial de apresentar aos autos o Laudo Econômico-Financeiro solicitado, considerando que no Ev. 5545 constam apenas as avaliações dos bens e ativos das Recuperandas.

Sendo assim, **intimem-se** as empresas Recuperandas para, no prazo de 15 dias, complementarem a documentação apresentada no Ev. 5545, apresentando aos autos o Laudo Econômico-Financeiro requerido.

Apresentado o documento supracitado, **cientifiquem-se** com urgência a Administradora Judicial, o Comitê de Credores, os credores e o Ministério Público.

(...)

24. Dê-se ampla publicidade à presente decisão, intimando-se inclusive as Recuperandas, o Administrador Judicial, comitê de credores, credores com procuradores constituídos nos autos e o Ministério Público. Saliente-se que em relação aos demais credores os prazos correm em cartório, independentemente de intimação, aplicando-se por analogia o artigo 346 do Código de Processo Civil."

Pelo presente, os credores e/ou interessados, FICA(M) CIENTE(S) das datas da Assembleia Geral de credores, na qual poderão se fazer presentes, e por este ficam intimados para atenderem o objetivo mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

Documento eletrônico assinado por LETICIA GREIN WELTER, **Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310019403976v13** e do código CRC **ba9fe89f**.



| |
|--|
| Disponibilizado no D.E.: 27/09/2021 |
| Prazo do edital: 29/09/2021 |
| Prazo de citação/intimação: 21/10/2021 |

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LETICIA GREIN WELTER
Data e Hora: 24/9/2021, às 8:28:16

0300962-68.2016.8.24.0058

310019403976 .V13